

ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 172ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE – CONPLAM.

1 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez às oito horas e trinta minutos, no
2 auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do
3 Norte – CREA/RN, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, estava
4 programada a realização da centésima septuagésima segunda Reunião Extraordinária do
5 Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, que por
6 inexistência de pauta flagrou-se a desnecessidade de realização da referida reunião por
7 ausência de conteúdo. Em observância ao exposto a presidência optou pelo cancelamento da
8 reunião e a transferência dos processos para o encontro subsequente do CONPLAM, no dia
9 vinte e três de junho do corrente ano e para constar eu, Teresa Neumann Miranda de Andrade,
10 Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por
11 mim e pelo Presidente em 23 de junho de 2010.

Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva

Olegário Manuel Passos
Presidente